

TERMO ADITIVO Nº 010/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-CPCSS/SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.777-3

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Julho a Setembro de 2018.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS/SP)**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portaria SMS G 702/2018, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **DRA. AURELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARGENTONI** brasileira, casada, portadora do RG Nº 12.153.171 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 104.387.488-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresenta e aprova o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de Julho a 30 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o **item 7.2.1** - O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 03 (três) meses é de **R\$ 62.499.174,75** (sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) **a TÍTULO DE CUSTEIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o **item 7.2.2** - Ao término do período deverá ser apresentado e aprovado novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para o período de 03 (três) meses subsequente.

CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos Anexos descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de setembro de 2018.



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA




DRA. AURELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARGENTONI


Coordenadora em exercício

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Nome: ALESSANDRA DEMPER ALMEIDA
CPF: 283.702.763-57


Nome: MARCELA TAZIMA IMAWICHE
CPF: 12042819808

ANEXO I

TERMO ADITIVO 010/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R005/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 20.833.058,25	R\$ 20.833.058,25	R\$ 20.833.058,25	R\$ 62.499.174,75
INVESTIMENTO	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 20.833.058,25	R\$ 20.833.058,25	R\$ 20.833.058,25	R\$ 62.499.174,75

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]